



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano V - Recife, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018 - Nº 224

**SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

## 26º BPM DETÉM SUSPEITO DE TRÁFICO DE DROGAS EM IGARASSU



### *O suspeito tentou se desfazer do material ilícito fugindo pelo mangue*

Na última terça-feira (27/11), um homem foi preso por realizar de tráfico de drogas na Avenida Beira-Mar I, no Centro de Igarassu, Região Metropolitana do Recife. O suspeito tentou fugir pelo mangue após tentar se desfazer da sacola na qual transportava o material ilícito.

As Rondas Ostensivas Especializadas Sargento Pimentel (ROESP), em conjunto com o 26º Batalhão da Polícia Militar, localizaram o material e encontraram o fugitivo.

Na sacola abandonada pelo homem havia 37 big bigs de maconha. O suspeito foi encaminhado à Delegacia de Polícia Civil de Paulista para a tomada das medidas cabíveis.

## DUPLA É PRESA APÓS ASSALTO NO RECIFE



*Policiais do 13º BPM apreenderam carro, relógios e um revólver calibre 38 que estavam com os suspeitos durante a fuga*

Policiais Militares do 13º BPM prenderam dois homens após roubo no bairro na Encruzilhada, na Zona Norte do Recife, na última terça-feira (27/11). Durante rondas no bairro, os policiais foram chamados pelas vítimas, que relataram os crimes e avisaram que estavam monitorando o deslocamento dos suspeitos através do rastreamento de um dos celulares que haviam sido levados.

De acordo com os policiais, o veículo usado pelos suspeitos foi localizado próximo à ponte de Peixinhos, ainda em movimento. Foi dada voz de parada, mas os homens atiraram contra os policiais e tentaram fugir

acelerando o carro, até baterem o veículo em uma árvore. Eles foram conduzidos para receber atendimento médico e logo após foram levados para a Central de Plantões da Capital.

Com a dupla, os policiais apreenderam um revólver calibre 38 e recuperaram dois relógios, um telefone celular e um veículo Hyundai i30.

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 224 DE 05/12/2018**

**1.1 - Governo do Estado:**

**DECRETO OMG DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**Dispõe sobre a composição do Conselho da Ordem do Mérito dos Guararapes.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito dos Guararapes, instituídas pelo Decreto nº 4.891, de 20 de janeiro de 1978, e de acordo com o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 6.380, de 9 de abril de 1980, alterado pelo Decreto nº 30.661, de 1º de agosto de 2017, **RESOLVE**:

**NOMEAR**

Os integrantes do Conselho da Ordem do Mérito Guararapes:

**1. Chanceler da Ordem:**

André Wilson de Queiroz Campos – Secretário da Casa Civil;

**2. Membros Natos:**

Marília Raquel Simões Lins – Secretária de Administração;

Maria Antonieta da Trindade Gomes Galvão – Secretária de Cultura;

Antonio Carlos dos Santos Figueira – Secretário Chefe da Assessoria Especial ao Governador;

Cel. PM Eduardo José Pereira da Silva – Chefe da Casa Militar;

**3. Membros Nomeados:**

George Félix Cabral Souza – Presidente do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico PE;

Márcia Maria da Fonte Souto – Presidente do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural;

**4. Secretária da Ordem:**

Angela Batista da Silva Mota – Chefe do Cerimonial do Governo de Pernambuco.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 4 de dezembro do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**

Governador do Estado - Grão-Mestre da OMG

**ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS**

Secretário da Casa Civil

Chanceler da Ordem do Mérito Guararapes – OMG

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**A Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais**, considerado o disposto no § 6º, do Art. 7º do Decreto 38.297/2012 e alterações, o disposto no § 5º, do Art. 11 do Decreto 41.189/2014, o disposto no § 4º, do Art. 14 do Decreto 44.403/2017, **RESOLVE**:

**Nº 2.804**-Publicar o Cronograma Geral de Avaliação de Desempenho, para o ano de 2019, referente aos Grupos Ocupacionais/Cargos conforme tabela abaixo:

Avaliação de Desempenho 2019	Recursos Humanos		Servidores		
	Prazo limite para envio do Plano de Metas		Edição	Avaliação	Recurso
	Sem Justificativa	Com Justificativa			
GGOV Planejamento	-	-	21/01/2019 a 22/02/2019	28/01/2019 a 22/02/2019	25/02/2019 a 08/03/2019
Grupo Ocupacional de Trânsito	Mai/18	02/01/2019	21/01/2019 a 22/02/2019	28/01/2019 a 22/02/2019	25/02/2019 a 08/03/2019 *
GOMS	Ago/18	11/03/2019	01/04/2019 a 07/05/2019	08/04/2019 a 07/05/2019	15/05/2019 a 28/05/2019
GGOV - Controle Interno	-	-	15/04/2019 a 17/05/2019	22/04/2019 a 17/05/2019	20/05/2019 a 03/06/2019
GOGM	Ago/18	25/03/2019	15/04/2019	22/04/2019	20/05/2019

			a 17/05/2019	a 17/05/2019	a 03/06/2019
GGOV - Gestão Administrativa	-	-	17/06/2019 a 19/07/2019	25/06/2019 a 19/07/2019	22/07/2019 a 02/08/2019
Assessor Jurídico	-	-	12/08/2019 a 30/08/2019	19/08/2019 a 30/08/2019	02/09/2019 a 13/09/2019
Médicos	Dez/18	01/07/2019	15/07/2019 a 13/09/2019	29/07/2019 a 13/09/2019	16/09/2019 a 27/09/2019
Grupo Ocupacional Saúde Pública	Dez/18	01/07/2019	15/07/2019 a 13/09/2019	29/07/2019 a 13/09/2019	16/09/2019 a 27/09/2019
Técnico em Gestão Universitária	Fev/19	26/08/2019	16/09/2019 a 18/10/2019	23/09/2019 a 18/10/2019	21/10/2019 a 04/11/2019
GORC	Fev/19	23/09/2019	14/10/2019 a 18/11/2019	21/10/2019 a 18/11/2019	19/11/2019 a 02/12/2019
GOSPEPE	Fev/19	23/09/2019	14/10/2019 a 18/11/2019	21/10/2019 a 18/11/2019	19/11/2019 a 02/12/2019
GOGTA	Fev/19	23/09/2019	14/10/2019 a 18/11/2019	21/10/2019 a 18/11/2019	19/11/2019 a 02/12/2019
GOTIC/QSTI	Mar/19	23/09/2019	14/10/2019 a 18/11/2019	21/10/2019 a 18/11/2019	19/11/2019 a 02/12/2019
GOGP/ GOAF/ GOAAF	Mar/19	21/10/2019	11/11/2019 a 13/12/2019	18/11/2019 a 13/12/2019	16/12/2019 a 03/01/2020
Médicos Legistas	Mar/19	21/10/2019	11/11/2019 a 13/12/2019	18/11/2019 a 13/12/2019	16/12/2019 a 03/01/2020
Peritos Criminais	Mar/19	21/10/2019	11/11/2019 a 13/12/2019	18/11/2019 a 13/12/2019	16/12/2019 a 03/01/2020
GORHC	Mar/19	21/10/2019	11/11/2019 a 13/12/2019	18/11/2019 a 13/12/2019	16/12/2019 a 03/01/2020
GOFSS	Mar/19	21/10/2019	11/11/2019 a 13/12/2019	18/11/2019 a 13/12/2019	16/12/2019 a 03/01/2020
GODFA	Mar/19	21/10/2019	11/11/2019 a 13/12/2019	18/11/2019 a 13/12/2019	16/12/2019 a 03/01/2020
GOMAS	Mar/19	21/10/2019	11/11/2019 a 13/12/2019	18/11/2019 a 13/12/2019	16/12/2019 a 03/01/2020
QP FUNASE	Mar/19	21/10/2019	11/11/2019 a 13/12/2019	18/11/2019 a 13/12/2019	16/12/2019 a 03/01/2020
QS FUNAPE	Mar/19	21/10/2019	11/11/2019 a 13/12/2019	18/11/2019 a 13/12/2019	16/12/2019 a 03/01/2020

**Ila do Val Carrazzone**

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

**SEGUNDA PARTE**  
**Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

**2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

Sem alteração

**2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

**2.3 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

**2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

**3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 609, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**EMENTA: PROMOVE PRAÇAS**

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589/1994, c/c os artigos 15 e 16, III, todos da LC nº 134/08 (Plano de Cargos e Carreiras da PMPE), alterada pela LC nº 218/12, e Lei CC nº 320/15, aliado ao julgamento do dia 17OUT18, publicado no BG de nº 210, de 13NOV18. **R E S O L V E:** I. Promover à graduação de CB **PM**, a contar de **28 de JANEIRO de 2018**, pelo Ressarcimento de preterição a graduação de cb o sd **Mat.110287- 7 5º BPM/GENEBALDO MENDES DE ALMEIDA**. Ficando classificado entre mat.109782-6/THIAGO JOSE DE LIMA SILVA e Mat.110740- 2/ANDERSON TAVARES DE ARAUJO. II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto Cel QOPM – Comandante Geral

**(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 224, de 05/12/2018)**

\*\*\*\*\*

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO  
DIM - DIRETORIA INTEGRADA METROPOLITANA  
SECOR - SEÇÃO DE CORREIÇÃO

**Portaria nº 06/2018 - PL/DIM.**

**Recife-PE, 13NOV2018.**

SIGPAD – NUP nº 2018.5.1.002041

Considerando que este Diretor Integrado Metropolitano recepcionou os autos do Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina em desfavor da **Sd PM Mat. 111.491-3 CIBELE MARIA AMARAL DE MENDONÇA**, instaurado pela Portaria n. 22 – SEC., de 05JUL18, do Comando do 17º BPM.

Considerando que a mencionada Portaria não explicitou, com clareza e especificação, o teor do Mem. S/N – 3ª CIA do 17º BPM, documento este impulsionador do *jus puniendi* disciplinar, mitigando a abrangência dos fatos e trazendo riscos aos princípios do contraditório, da ampla defesa e da adstrição aos termos da denúncia, nos termos do art. 5º, LV/CF-1988, e 492/CPC, aplicado este último supletivamente à espécie.

Considerando que as fragilidades apontadas no item anterior sobre a Portaria n. 22 – SEC., de 05JUL18, do Comando do 17º BPM, além daqueles riscos acima expostos, poderia ainda dar margem a interpretações e entendimentos diversos acerca da conduta supostamente irregular imputada à Licencianda, prejudicando-a séria e gravemente em sua imagem, tanto como servidora pública como cidadã, tema este também de quilate constitucional, nos termos do art. 5º, X/CF-1988.

Considerando que se constatou a ausência de várias peças e diligências que deixaram de ser providenciadas pelo Oficial Encarregado do feito, cujo tema exige esmero na elucidação face à possíveis ofensas constitucionais e estatutárias que, em tese, a licencianda teria cometido, *ex vi* art. 37, XVI, 142, § 3º, III, da Constituição Federal, c/c art. 30, I, III, IV e V do Estatuto dos Policiais Militares de Pernambuco e art. 7º, § 1º, do Código de Ética do Policial Militar.

Considerando os citados vícios materiais e/ou processuais que, somados com o sentimento de justiça, e com o fim primordial de salvaguardar os princípios norteadores do devido processo legal, e ainda diante da relevância e interesse da Corporação no caso em comento, este Diretor avocou a competência nos autos para chamar o feito à ordem, e, *ex vi* Art. 15, da Lei n.º 11.781/2000, que Regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, c/c o disposto no art. 26/CPM, aplicado supletivamente à espécie, NULIFICOU o referido procedimento Processo de Licenciamento “*Ex-Officio*” a Bem da Disciplina, em competente despacho publicado no BI n. 046, desta Diretoria, de 14 NOV18.

E, considerando as providências adotadas no parágrafo anterior, este Diretor Integrado Metropolitano, no uso de suas atribuições, resolve:

I - Instaurar Processo de Licenciamento a bem da Disciplina em desfavor da Sd QPMG/111491-3/26º BPM – CIBELE MARIA AMARAL DE MENDONÇA, com fiel observância à Port. do Comando Geral de n.º 638, de 10JUL03, publicada no SUNOR n.º 036, de 14JUL03, em especial os artigos 1º e 2º, bem como ao modelo constante do Anexo “C” à aludida Portaria, cujo trâmite deve ser procedido em retidão ao regido pela Port. do Comando Geral n.º 088, de 24JAN07, publicada no SUNOR n.º 002, de 31JAN07, em decorrência das afetações carreadas ao sentimento do dever, o pundonor policial militar e o decoro da classe, além dos indícios de vínculo empregatício, em regime contratual, firmado entre a militar estadual acusada e a Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, como Coordenadora da Enfermagem do Hospital Alzira Figueiredo, conforme Portal da Transparência daquele município, em pesquisa realizada ao mês de maio do corrente, quando a militar estadual acusada se encontrava afastada de suas funções laborais para Tratamento de Saúde há mais de um ano.

III – Designar o Cap QOPM Mat. 104739-6 – DEIVID PABLO VIEIRA, do 26º BPM, como Oficial Encarregado do feito.

IV – Remeter esta Portaria à Secretaria de Defesa Social, para publicação em BG daquela repartição, nos termos do art. 2º, § único, da Instrução Normativa n. 02 COR.GER/SDS, publicada no SUNOR n. 053, de 30OUT17.

**RICARDO JOSÉ BARBOSA DA SILVA - Cel QOPM**  
Diretor da DIM

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## **TERCEIRA PARTE**

### **Assuntos Gerais**

### **4 – Repartições Estaduais:**

Sem alteração

### **5 – Licitações e Contratos:**

#### **POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**

**2º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2016–UNAJUR. Processo nº 014/2016. Contratada:** EMPRESA MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA. **CNPJ:** 05.926.726-73 **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual a partir de **20.12.2018 a 19.12.2019**. Recife, 04/12/2018. NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO. Subchefe da Polícia Civil.(\*)(\*\*)

#### **POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**

**3º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2016–UNAJUR. Processo nº 011/2016. Contratada:** EMPRESA PROAR ARCONDICIONADOS LTDA-ME. **CNPJ:** 02.970.197/0001-17. **Objeto:** Prorrogação do Contrato Mater a partir de **13.12.2018 a 12.12.2019**. Recife, 04/12/2018. NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO. Subchefe da Polícia Civil.(\*)(\*\*)

## POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

### DASIS

**AVISO DE LICITAÇÃO-Processo** 0269.2018.CPL II.PE.0048. **DASIS-Objeto:** Registro de preços por um período de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de equipo para atender a demanda do CMH da PMPE/CBMPE. **Valor Estimado R\$213.084,50. Propostas:** até 18/DEZ/2018 às 08:00h. **Disputa:** 18/DEZ/2018 às 10:00h (**horário de Brasília**). O Edital encontra-se nos sites [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). Fone: (81) 3181-1468.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PROCESSO Nº** 0078.2018. CPL I.PE.0011.DASIS-**objeto:** Registro de preços por um período de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de material médico hospitalar (curativo) para atender a demanda do CMH da PMPE/ CBMPE. **Vencedoras: 1)A**tos Medica Com. e Represent. de Prod. Médicos Hospitalares Ltda EPP, CNPJ-**15.227.236/0001-32**, lotes 2A, 5A, 16A,19A, 20A e 24A, valor total R\$82.856,60 ; **2)Ex**omed Represent. de Medicamentos Ltda, CNPJ-**12.882.932/0001- 94** , lote 22B, valor total R\$74.098,80 ; **3)F**agmed-Com. de Prod. Hospitalares Ltda, CNPJ-**09.079.298/0001-41** , lotes 27A, 27B e 22A, valor total R\$146.023,20 ; **4)H**ospotec Ltda Epp, CNPJ-**07.199.135/0001-77** , lote 13A, valor total R\$14.284,80; **5)M**T Comercial Medica Ltda, CNPJ-**07.946.534/0001-54** , lotes 31A, 23A e 18A, valor total R\$127.488,60; **6)N**utri Hospitalar Ltda- ME, CNPJ-**10.782.968/0001-70**, lotes 9A e 25A, valor total R\$107.948,968; **7)W**anderley & Regis Com. e Prod. Medico- Hospitalar Ltda-EPP, CNPJ-**13.120.044/0001-05** , lotes 4A, 8A,1ª e 12A, valor total R\$73.579,20.Republicado por haver saído com incorreção.Recife-PE, 04 DEZ 2018. Sérgio José Nogueira de Oliveira – Pregoeiro/DASIS.

## POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

### Aviso de Licitação

**Processo nº** 0106.2018.CPL.PE.0032.PMPE-CPL/Interior. Registro de Preços para eventual Fornecimento de Água Mineral, pelo período de 12 (doze) meses. **Valor: R\$ 47.095,4400. Recebimento das Propostas:** até **18/DEZ/2018 às 10h00 (Horário de Brasília)**. **Disputa de Preços:** 18/DEZ/2018 às 10h30. **OBS:** O edital na íntegra poderá ser retirado na CPL/ Interior, sito a Rua Amaro Bezerra s/nº, Derby – Recife/PE, ou nos sites [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br), bem como através do e-mail [cpl@pm.pe.gov.br](mailto:cpl@pm.pe.gov.br). Informações: Fones: (81) 3181.1124 ou 3181 1203. Recife, 04/DEZ/2018. – Ivan José de Melo – Cel PM – Presidente da CPL/Interior.

## POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

Extrato de Publicação, Nº**106/2018-DASIS**, de Convocação de Credenciamento, para assistência médico-hospitalar, odontológica, laboratorial e farmacêutica do SISMEPE. Estão abertas as inscrições para o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas especializadas em assistência médico-hospitalar, odontológica, laboratorial e farmacêutica, para os beneficiários (capital e interior) do Sistema de Saúde dos Militares Estaduais de Pernambuco – SISMEPE, conforme tabela própria de serviços e procedimentos. (Os interessados deverão procurar a Seção de Contratos da Diretoria de apoio Administrativo ao Sistema de Saúde da PMPE-DASIS de segunda a sexta-feira, exceto feriados, em horário administrativo das 08:00 às 12:00 hs), situado à Rua Betânia, s/n, 3º andar, CEP-52.010-170, Derby, Recife, Fone (81) 3181-1457, para receber orientações a cerca dos tramites a serem seguidos para a entrega da proposta de solicitação de credenciamento, tendo como prazo a contar de **05/DEZ/2018 à 03/JAN/2019**, não sendo aceito qualquer proposta após a data prevista. O Projeto Básico de Credenciamento encontra-se na Aba Centro/DASIS/Licitações e as Tabelas de Honorário Médicos e Pacotes na aba SISMEPE/Tabelas SISMEPE, do site do SISMEPE: [http:// www.sismepe.pe.gov.br](http://www.sismepe.pe.gov.br).Recife, 05/12/2018. Robson Inácio Vieira – Cel PM-Diretor da DASIS.

## POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

Extrato de Publicação de Contrato, nº **105/2018-DASIS**, dos **TERMOS DE CONTRATOS** relativo ao Proc. nº 213/2017 e Inexigibilidade 014/2017-Celebrado entre a DASIS e a empresas **CONTRATOS Nº 019/2018-OFFICINA TERAPÊUTICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL LTDA**, CNPJ nº 01.812.679/0001-86 cujo Objeto: serviços educacionais a pessoas especiais; **CONT. nº 027/2018-INSTITUTO DE RADIOTERAPIA WALDEMIR MIRANDA LTDA**, CNPJ nº 24.404.329/0001-86, cujo Objeto: Exames Radioterápicos; **CONT. nº 032/2018-DIAGNÓSTICA ENDOSCOPIA RADIOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 70.179.577- 0001/98, cujo Objeto: Exames Radiológicos; **CONT. nº 0120/2018-CARDIOLAB LTDA**, CNPJ nº 01.116.589/0001- 50, cujo Objeto: Exames Laboratoriais; **CONT. nº 122/2018- CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. LUIZ A. GABRIEL EIRELI**, CNPJ nº 07.060.480/0001-25, cujo Objeto: Serviços em várias especialidades; **CONT. nº 113/2018-RADIODERME – RADIOLOGIA E DERMATOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 05.976.280/0001-91, cujo Objeto: em Imagem; **CONT. nº 114/2018- PRONTO SOCORRO SÃO FRANCISCO LTDA**, CNPJ nº 11.351.301/0001-86, cujo Objeto: em algumas especialidades; **CONT. nº 133/2018- TENCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 20.352.426/0001-11, cujo Objeto: Exames Cardiológicos e de Imagem ; **CONT. nº 117/2018- CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO LTDA**, CNPJ nº 10.248.599/0001-30, cujo Objeto: Exames e Consultas em diversas especialidades ; **CONT. nº 126/2018- CLÍNICA MATERNO INFANTIL LTDA**, CNPJ nº 41.106.758/0001-96, cujo Objeto: Serviços em diversas especialidades; **CONT. nº-127/2018-HOSPITAL FRANCISCO ANSELMO LTDA**, CNPJ nº 41.095.563/0001-98, cujo Objeto: Serviços em diversas especialidades; **CONT. nº-129/2018- CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO DE SERRA TALHADA LTDA**, CNPJ nº 10.556.405/0001-64, cujo Objeto: Serviços em diversas especialidades; **CONT. nº 132/2018-MAX ANDREY A MAGALHÃES**, CNPJ nº 12.861.661/0001-90, cujo Objeto: Serviços em diversas especialidades, por um período de 12(doze) meses a contar de 02/01/2018 á 31/12/2018. Recife 04/12/2018.ROBSON INÁCIO VIEIRA – CEL PM-Diretor da DASIS.

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DEAJA/DCC**

**Termo Aditivo**

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2018-PMPE.** Proc. nº 001.2018. PP.001.2018.CPL.CAP.PM. Objeto: acréscimo de 25%. Empresa: Diferencial com. Ataca., CNPJ nº 09.617.964/0001-58. Valor: R\$ 16.096,20. Vigência: 07/06/2018 a 31/12/2018. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018-PMPE.** Proc. nº 001.2018. PP.001.2018. CPL.CAP.PMPE. Objeto: acréscimo de 25%. Empresa: J.A. Com. e serv., CNPJ nº 10.865.935/0001-94. Valor: R\$ 50.849,77. Vigência: 04/06/2018 a 31/12/2018.

**Ata de Registro de Preço**

**ARP nº 016/2018-PMPE.** Proc. nº 048.2018 .PE.015.2018. CPL.CAP.PM. Objeto: Ração canina: Pelota Pet, CNPJ nº 19.933.130/0001-05. Valor: R\$ 175.956,00. Vigência: 26/11/2018 a 25/11/2019. Maj. QOPM Marley.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - GGLIC/CCPLE II**

PROCESSO Nº 0293.2018.CCPLII.PE.0197.SAD.BOMBEIROS Objeto: Formação de registro preços para fornecimento de EPI de combate a incêndio urbano, composto de jaqueta de proteção e calça, ao Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco. Valor máximo aceitável de R\$ 2.439.931,20 (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e trinta e um reais e vinte centavos). Data de abertura: 19/12/2018, às 10:00h (Horário de Brasília). Edital disponível nas páginas eletrônicas: kW. peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. **Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados.** Informações:(81)3183-7830.André Tavares, Pregoeiro CCPLII.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Secretaria Executiva de Compras e Licitações do Estado  
DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**Empresa: HJ COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ nº 13.185.781/0001- 88. Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo **período de 37 (trinta e sete) dias, cumulado com Multa de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).** **Fundamento:** Relatório do PAAP nº 100/2017, Decisão nº 119/2018 - SELIC, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 100/2017 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 036.2016.VIII.PE.025. SETUREL. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194, 11º andar, Pina, Recife/ PE, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h. Recife, 30 de novembro de 2018.

**Rafael Vilaça Manço**

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Secretaria Executiva de Compras e Licitações do Estado  
DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**Empresa: LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S.A. CNPJ nº 06.272.575/0001-40. Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo **período de 30 (trinta) dias, cumulado com multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).** **Fundamento:** Relatório do PAAP nº 093/2018, Decisão nº 124/2018 - SELIC, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 093/2018 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 436.2016.VII.PE.327.SES. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194, 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h. Recife, 30 de novembro de 2018.

**Rafael Vilaça Manço**

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**Contrato Nº 064/2018-GAB/SDS – OBJETO:** Locação anual de viaturas, classificação VS-2, com vistas a atender às necessidades do Poder Executivo Estadual. **“Valor Total R\$ 2.598.630,00”.** **CONTRATADA:** LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI. **EMPENHO:** 2018NE000824 no valor total de R\$ 433.105,00, datada de 17AGO2018. **ORIGEM:** ARP nº 030/2017-SAD; PL nº 138.2017. VI.093.2017.SAD; Recife-PE, 03DEZ2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*) SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**Contrato Nº 076/2018-GAB/SDS – OBJETO:** Locação de 198 (cento e noventa e oito) viaturas, tipo Station Wagon, com vistas a atender às demandas desta Secretaria de Defesa Social. **“ValorTotal R\$ 6.650.424,00”.** **CONTRATADA:** LOCSERV- LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA- EPP. **EMPENHO:** 2018NE001254 no valor total de R\$ 277.101,00, datada de 03DEZ2018. **ORIGEM:** ARP nº 030/2017-SAD; PL nº 138.2017.VI.093.2017.SAD; Recife- PE, 03DEZ2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*)**

## SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

**Contrato Nº 077/2018-GAB/SDS – OBJETO:** Locação de 222 (duzentos e vinte dois) viaturas, tipo Station Wagon, com vistas a atender às demandas desta Secretaria de Defesa Social. “**Valor Total R\$ 7.485.840,00**”. **CONTRATADA:** LOCAVEL- LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA- EPP. **EMPENHOS:** 2018NE001253 e 2018NE001252 no valor total de R\$ 3.372.000,00, datada de 03DEZ2018. **ORIGEM:** ARP nº 030/2017-SAD; PL nº 138.2017. VI.093.2017.SAD; Recife-PE, 03DEZ2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*)

### QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

#### 6 - Elogio:

Sem alteração

#### 7 - Disciplina:

Sem alteração